



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2013

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 02 de maio de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao empresário e presidente da FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul, Dr. Sérgio Marcolino Longen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 831 de 06/05/2013